

## ATA VIII

***Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de dezoito postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico.***

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, pelas **10** horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Margarida Rosa da Costa Oliveira, na qualidade de Presidente; Fernanda Maria Rodrigues Marques de Figueiredo e Carla Maria de Oliveira Salgueiro em substituição de Maria Cândida Guarda Correia Batista, que se encontra ausente por motivos de férias, ambas na qualidade de Vogais Efetivos.

**ORDEM DE TRABALHOS:**

**PONTO I:** Análise às contestações apresentadas por candidatos/as;

**PONTO II:** Classificação da Prova de Conhecimentos;

**PONTO III:** Publicidade e notificações aos candidatos.

<b>PONTO I – Análise às contestações apresentadas por candidatos/as.</b>
--

Foram rececionadas algumas comunicações remetidas por candidatos/as, que abaixo se elencam:

Candidato/a	Pronúncia/Documentação Rececionada	Data da pronúncia	Observações
Ana Catarina Rodrigues Quadrado	Informou que não pode comparecer na realização da Prova de Conhecimentos.	15/06/2022	

  
 Condições

Candidato/a	Pronúncia/Documentação Rececionada	Data da pronúncia	Observações
Ana Cristina Vicente da Silva	Informou que não pode comparecer na realização da Prova de Conhecimentos.	15/06/2022	Compareceu no dia 28/07/2022.
Edite Maria de Matos Citério Silvério	Apresenta desistência ao Procedimento Concursal.	05/07/2022	-
Elsa Cristina Marreiros Cardoso	Apresenta desistência ao Procedimento Concursal.	29/06/2022	-
Ekta Ashok Kumar	Apresenta desistência ao Procedimento Concursal.	17/06/2022	-
Joana Bispo Ribeiro	Indica que é trabalhadora com vínculo e questiona porque não vai fazer a AC.	15/06/2022; 12/07/2022; 22/07/2022	Já foi dada resposta à candidata, no sentido que foi verificado o formulário que contém informação (preenchido pela candidata) que não detém vínculo nem apresentou declaração de vínculo. Apesar disso, indicou no formulário que afastava a AC e EAC.
Keyla Christina Fichelscherer Gaio Gomes de Souza Tosi	Apresenta desistência ao Procedimento Concursal.	17/06/2022	-

*Handwritten signature and initials:*  
 KLO  
 AP  
 Carlos Silva

Candidato/a	Pronúncia/Documentação Rececionada	Data da pronúncia	Observações
<b>Maria João Antunes Silveira Leal</b>	Informou que não pode comparecer na realização da Prova de Conhecimentos.	19/06/2022	-
<b>Rute Mendes da Silva</b>	Questiona porque não faz a AC e EAC, atendendo a que não afastou os referidos métodos de seleção.	04/07/2022	Foi verificado que a declaração de vínculo apresentada não indicava as funções desempenhadas, pelo que foi decidido pela PC e AP. Já foi dada resposta à candidata que a declaração de vínculo apresentada deveria conter a atribuição/competência/atividade do posto de trabalho que ocupa nos termos da alínea b) do ponto 8.5 da oferta da Bolsa de Emprego Público.
<b>Telma Filipa Azeitona Revez</b>	Apresenta desistência ao Procedimento Concursal.	15/06/2022	-

Ponto aprovado, por unanimidade.

#### **PONTO II – Classificação da Prova de Conhecimentos.**

Nos passados dias 28 de julho e 17 de agosto do corrente realizou-se a Prova de Conhecimentos, cujas versões foram elaboradas por este júri, em suprimento da primeira versão utilizada no dia 09 de julho do corrente.

Foram verificadas as ausências de 463 candidatos/as, conforme folhas de presenças arquivadas no processo. Inclui-se, ainda, a ausência da candidata convocada para a concretização da prova de conhecimentos, no dia 17 de agosto do corrente, conforme a Ata n.º 6 deste júri.

Este júri procedeu à classificação das Provas de Conhecimentos fazendo a correspondência do código de correção utilizado para garantir o anonimato do/a candidato/a, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 8 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela

Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro (Portaria), ao código atribuído aos/às candidatos/as aquando da apresentação da sua candidatura.

MT  
ASJ  
C. Ant. Silva

Verificou-se que à candidata Andreia Patrícia Fernandes Martins foi atribuído um código de correção incorreto, contudo atendendo ao número de candidatos presentes na sala em questão e não havendo mais ninguém na mesma situação, foi possível aferir que a grelha de respostas correspondia à prova de conhecimentos da referida candidata.

Posteriormente, este júri elaborou a Lista de Classificações de referido método (Anexo I).

Conforme deliberação do Órgão Executivo da Freguesia de Olivais do dia 29 de abril de 2022, e de acordo com a alínea b) do n.º 3 do artigo 7.º da Portaria a aplicação do segundo método e dos métodos seguintes será apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, neste caso, a Prova de Conhecimentos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades, a convocar por conjuntos sucessivos de 100 candidatos. Os restantes candidatos com classificação positiva no método de seleção anterior são considerados excluídos do presente procedimento concursal, sem prejuízo do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 7.º da Portaria, quando os candidatos convocados para o segundo método e seguintes não satisfaçam as necessidades que deram a origem à publicitação do procedimento concursal. Atendendo aos resultados da prova de conhecimentos, pode verificar-se que o conjunto dos candidatos aprovados não preenche a tranche de 100 candidatos, definida pelo Órgão Executivo, pelo que os 88 candidatos aprovados na prova de conhecimentos serão convocados para o próximo método de seleção, a Avaliação Psicológica.

Ponto aprovado, por unanimidade.

### **PONTO III – Publicidade e notificações aos candidatos.**

Na sequência dos pontos anteriores, foi deliberado pelo júri, por unanimidade, proceder à publicitação da Lista de Classificações da Prova de Conhecimentos, sendo a mesma publicitada em local visível e público das instalações da Freguesia de Olivais, sitas em Rua General Silva Freire, Lote C, 1849-029 Lisboa bem como na sua página eletrónica <https://www.jf-olivais.pt/recursos-humanos/>.

Foi ainda deliberado notificar os candidatos acerca da publicitação da Lista de Classificações da Prova de Conhecimentos, através de correio eletrónico ou por carta registada, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º da Portaria.

A decisão foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas **11:30** horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

**Anexos:**

Anexo I – Lista de classificações da Prova de Conhecimentos.

**O Júri**



(Margarida Rosa da Costa Oliveira)



(Fernanda Maria Rodrigues Marques de Figueiredo)



(Carla Maria de Oliveira Salgueiro)

